



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- LEI Nº 5.986, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 -**

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 2748 - Saúde Animal, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”.....*

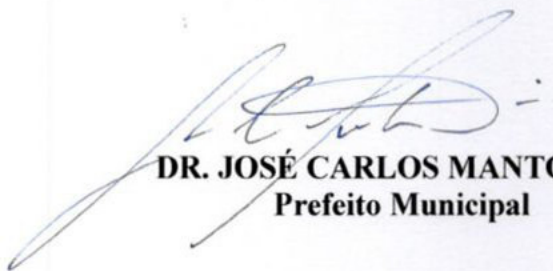
**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2748 - Saúde Animal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.


Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação de verba oriunda do Governo do Estado de São Paulo - Emenda Parlamentar nº 2022.015.37927, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de setembro de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

  
**STELÉA SILVIA DIAS OLIVEIRA.**  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 5.986, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**  
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO								
Programa: 1001 - Atenção Básica								
Objetivo: Controle da População de Cães e Gatos - Saúde Animal								
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde								
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025	
2748 - Saúde Animal	10	301	Fundo Municipal de Saúde		1	100	100	
Total do Acréscimo						100	100	
<b>RECURSOS ATRAVÉS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.015.37927</b>								
Discriminação				Estimativas				Total
Recursos através do Governo do Estado de São Paulo - Emenda Parlamentar nº 2022.015.37927.				2022	2023	2024	2025	
				100	0	0	0	100
<b>Justificativas das Modificações</b>								
Acréscimos dos valores referentes ao repasse da verba do Governo do Estado de São Paulo - Emenda Parlamentar nº 2022.015.37927.								

